TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1418 /2014

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça

CONSIDERANDO que, mediante a Portaria nº 1820/2013, de 5 de dezembro de 2013, foi instituída a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, ainda, que, atualmente há vacância de dois (02) membros suplentes.

RESOLVE

Art. 1º Designar, ad referendum do Órgão Especial, os Desembargadores Carlos Alberto Mendes Forte e José Tarcílio Souza da Silva para integrarem a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Juiz Substituto.

Art. 2º Fica, desse modo, composta a referida Comissão com os seguintes membros: Titulares: Desembargador Francisco Gladyson Pontes – Presidente da Comissão, Desembargador Clécio Aguiar de Magalhães, Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Desembargadora Maria Edna Martins e o Dr. Tiago Asfor Rocha Lima, representante da OAB-CE, Suplentes: Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, Desembargador José Tarcílio Souza da Silva e o Dr. Leandro Duarte Vasques Representante da OAB-CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1414/2014.

Dispõe sobre lotação de servidor.

O Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994,

RESOLVE:

Art 1º - Lotar os servidores relacionados na tabela abaixo, **sem prejuízo** da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, e conforme disposto na Portaria nº 938/2013, inciso II do art. 7º, alterada pela Portaria nº 179/2014, que percebem.

Art. 2º – esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO DE DESTINO
Romina Mirza de Sales Ribeiro	38060.1/4	Serviço de Processos e Feitos	
		Administrativos	Controle Funcional
Maria Aparecida Socorro de Jesus	761.1/2	Divisão de Recrutamento e	Serviço de Instrução e
		Desenvolvimento de Pessoal	Informação Financeira
Fernando Freire Vasconcelos	9335.1/1	Serviço de Instrução e Informação	Serviço de Processos e Feitos
		Financeira	Administrativos
Ângela Marta Tabosa Rodrigues	94986.1/3	Serviço de Cadastro e Controle	Serviço de Recrutamento e
		Funcional	Seleção

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 do mês de junho de 2014.

Francisco Lincoln Araújo e Silva

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1415/2014

Dispõe sobre disposição de servidores

O Vice - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 5º da Resolução do Tribunal Pleno nº 04/2014, sobre a criação da Coordenadoria do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, excepcionalmente, a disposição da servidora **MICHELLE GABRIELLA MENDES DOS SANTOS**, Analista Judiciária, Matrícula nº 9843, lotada na Vara Única da Comarca de Itatira, para o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, no período de 5 de junho a 18 de julho de 2014, para trabalhar como intérprete.